



COMURG/AJU
FLS: 66
MAT:
ASS: Andressa

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Requerimento de Projetos n.º 002/2022 da Diretoria de Destinação Final de Resíduos, com a finalidade de aquisição de tubo de concreto armado classe A PA-1, para o serviço de manutenção, recuperação, conservação dos drenos de chorume e biogás, necessários ao bom funcionamento do Aterro Sanitário de Goiânia, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

2 - Considerando o contido no Processo n.º 89828678/2022 e no Parecer n.º 170/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, em favor da empresa **A CONCREMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 07.607.258/0001-08, cujo objeto é a aquisição de tubo de concreto armado classe A PA-1, no valor total de **RR\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

II - Determinar aos setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 03 (três) dias do mês de março de 2022.


ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente


RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro